PORTARIA Nº 245, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE UNIDADE EXECUTORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO — UESCI, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARARUAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.774, de 28 de julho de 2026, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município de Araruama;

CONSIDERANDO os arts. 11 e 14 da referida Lei, que estabelecem a designação de ao menos um servidor por Secretaria Municipal, Fundo Municipal, órgão ou entidade para exercer a função de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a subordinação administrativa dos servidores ao órgão de origem e a vinculação técnica à Unidade Central de Controle Interno, nos termos do art. 13, § 2º, da mesma Lei;

CONSIDERANDO que os servidores a serem designados atendem aos requisitos previstos no art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 2.774, de 28 de julho de 2026, e não incorrem nos impedimentos previstos no art. 17 da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Unidade Executora do Sistema de Controle Interno — UESCI, no âmbito das respectivas Secretarias Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.774, de 28 de julho de 2026, com efeitos a partir da publicação desta Portaria:

I — Administração: Matheus Carvalho da Silva Oliveira, matrícula nº 134931-7; Lucas da Silva Marinho Ramos, matrícula nº 19003-9;

II — Turismo: Nathalia de Andrade Medeiros, matrícula nº 6451-3; Osmar Avelino da Silva, matrícula nº 36617-1;

III — Meio Ambiente: Alexandre Tadeu Nunes Corrêa, matrícula nº 13065-6; Karla Grace Menezes Lima, matrícula nº 136874-5;

IV — Saúde: Ana Paula Leite Campos da Silva Costa, matrícula nº 163023; Talvane da Silva Ramos, matrícula nº 31275;

V — Política Social: Ingrid Augusto dos Santos, matrícula nº 130050-4; Ubiratan Taumaturgo da Silva, matrícula nº 128146-1;

VI — Educação: Cássia Quintanilha de Andrade Marinho, matrícula n° 136959-8;

VII — Transporte: Monica Lopes de Oliveira, matrícula nº 1294725; Marcos Augusto da Mata, matrícula nº 1339;

VIII — Obras e Urbanismo: Welton Pinto Barbosa, matrícula nº 10935-5; Flávia Araújo de Oliveira, matrícula nº 16402-0;

IX — Serviços Publicos: João Gabriel Marinho Nogueira, matrícula nº 17529-3; Katia Esteves da Costa, matrícula nº 4769-4.

Parágrafo único. Nas Secretarias com mais de um servidor designado, a atuação será conjunta, sem distinção entre titular e suplente, observadas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.774/2026 e as normas expedidas pela Unidade Central de Controle Interno — UCI..

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares

Prefeita